



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º

PORTARIA N.º 050/94

O DOUTOR ENAURO DE FREITAS, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O § 2º DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 18.952, DE 04.03.93,

R E S O L V E :

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à Secretária de Recursos Humanos, **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 28, 29 e 30 do corrente mês, data em que estará em Brasília-DF, participando do I Encontro dos Dirigentes de Recursos Humanos.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1994.

Dr. ENAURO DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRE/GO